ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1.976

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, e tendo em vista o parecer da Consultoria Juridica da Municipalidade, no processo de nº 1636, CONCEDE ao servidor público Municipal, Senhor JORDANO REGIM TTO, a licença prêmio que o mesmo fez - jus durante o decênio de efetividade compreendido entre 11 de março de 1.958, a 11 de março de 1.968, de conformidade - com a Lei nº 1.751 de 22 de fevereiro de 1.952, do Estatuto do Funcionário Público do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município de Erechim.

Secretaria Municipal de Administração em Erechim, 23 de abril de 1.976.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito - Municipal.

Registre-se e publique-se

GEDER CARRARO
Secretário do Município.